

PORTARIA Nº 308/2026

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Suspender o gozo de férias da servidora **SILVIA GRACIANO VIEIRA**, matrícula nº 90119, ocupante do cargo efetivo, de **Diretor de Benefícios**, previstas para o mês de Outubro 2026, conforme anexo da Portaria nº 106/2026, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 01 de outubro de 2026**, conforme processo administrativo nº 75330/2026 e nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7.350/2015.

Parágrafo único. O servidor deverá usufruir os dias de férias a que faz jus em período oportuno, observado o disposto no art. 74, §2º da Lei nº 7.350/2015, ficando estabelecido o novo período de gozo de **30 dias (trinta) dias de férias anteriormente suspensos a partir de 23 de novembro de 2026.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO Assinado de forma digital por
TAVORA:113789447 DANIELLY BRANDÃO
TAVORA:113789447
Dados: 2026.09.30 15:42:21
+03'00'

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva